



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 021/15 – COSMAM**

**Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de produtos de uso veterinário no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

O Projeto tem por objetivo constituir normatização eficaz para diminuir a ocorrência de casos de contaminação devido ao descarte incorreto dos resíduos de medicamentos e produtos de uso veterinário.

Em Parecer Prévio a Procuradoria, fl. 6, constatou a inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – mediante seu Parecer nº 279/14, fl. 8, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, Parecer nº 197/14, fl. 11, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – Parecer nº 031/15, fl. 14, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh – Parecer nº 019/15, fl. 17, concluíram pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2216/13  
PLL Nº 256/13  
Fl. 2

PARECER Nº 021/15 – COSMAM

Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o Projeto sob os aspectos constitucional, legal e regimental, e considerando ainda a importância da normatização para evitar contaminação do ambiente, manifestamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2015.



Vereador Paulo Brum,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-04-2015



Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente



Vereadora Kevin Krieger



Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente



Vereador Mario Manfro



Vereador Dr. Thiago